



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 112/12

Processo n.º: 314 – PE 105/12

Assunto: Crédito Especial R\$ 150.000,00 – Ampliação EMEF Esperança

PARECER

O Executivo Municipal, através do projeto de lei n.º 105/2012, inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO a ação – ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Esperança. A referida ampliação consistirá de quatro salas de aula e módulos sanitários.

Para tanto, necessário se faz a abertura de crédito especial no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cuja cobertura se dará com recursos da União, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE.

Após ouvidos técnicos do Executivo, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 4 de setembro de 2012.

Ver. Joacir Menezes
1º Secretário

Ver. Marcos Gehlen
Presidente

Ver. Ari Arnaldo Müller

Ver. Carlos Einar de Mello

Ver. Laureno Renner

MCM/ALS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: _____	
Resultado da votação: Votos a favor _____	
Abstenções _____	
Presidente _____	Votos contra _____

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"